

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal
Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

MOÇÃO

022/2009

10 NOV 2009

O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propõe à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos empresários **LUIZ CARLOS FERREIRA E CLAUDEMIR FERREIRA**, Proprietários da empresa **RIOMAR – Fábrica e Reforma de Barcos** pelo incontestável sucesso de seu empreendimento no município de Santa Fé do Sul. Tal investimento vêm mostrar que estes empresários acreditam na pujança do comércio de Santa Fé do Sul e desde o ano de 2002 vem oferecendo diretamente cerca de 12 empregos em consequência de ter acreditado em nossa cidade e aqui investido seu capital.

Na dura batalha rumo ao progresso, a dedicação destes verdadeiros homens de negócios foi deveras essencial para a consolidação de sua firma. O sucesso da empresa foi inevitável. Os resultados alcançados não somente contentaram seus proprietários, que acreditaram no crescimento do mercado local, como também, veio trazer muitos benefícios para nossa cidade.

Com resultados altamente positivos, o êxito destes empreendedores veio mostrar o potencial do comércio santafessulense, que se fortalece a cada dia, com toda a credibilidade depositada pelos empreendimentos realizados.

O empreendedor é alguém capaz de desenvolver uma visão, mas não só. Além de energia e perseverança, uma grande dose de paixão é necessária para construir algo a partir do nada e continuar em frente, apesar de obstáculos, armadilhas e da solidão. O empreendedor é alguém que acredita que pode colocar a sorte a seu favor, por entender que ela é produto do trabalho duro.

Que cópia da presente Moção seja endereçada aos Senhores **Luiz Carlos Ferreira e Claudemir Ferreira**, proprietários da firma **RIOMAR**, bem como aos seus funcionários, que queremos homenagear com os sinceros agradecimentos da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de novembro de 2009

ANICETO FACIONE
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 NOV 2009

PROT. Nº 560

PROTOCOLO

EDINHO BARBIERI
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

ALBERTO ZAINA
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

ANTONIO BONIZETE BALLOTTI
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

JOSE EMÍDIO CALAZANS
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

ELIO MILER
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

FABIO DO REIS VICENTINI
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

CLAUDIMIR DOS SANTOS
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP